

DECRETO Nº 1625, DE 29 DE JUNHO DE 2007.

Exonera, a pedido, Servidor Público Municipal que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir do dia 30 do corrente mês e ano, conforme requerimento, o servidor **José Ambrósio Alves de Freitas**, do seu cargo em comissão – Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir do dia 30/06/2007.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2007.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -